

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº	2414
Protocolada em <u>38</u> 1 <u>91 111</u> Funcionário Responsável:	Às horas Atendido conforme ofício nº <u>1397/2014</u>
Senhor Presider	Sala de Sessões 06/05/14 nte: 1° Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de passarela que transponha o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), com a finalidade de permitir o acesso dos pedestres ao Conjunto Residencial Cidade Alta de forma segura, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de adril de 2014.

LUCIANO MARCELO SIMÕES DE BRITO Vereador-Autor

> > PRESIDENTE

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19h00min, e às quintas-feiras, às 16h00min."



Oficio n. 1397 /2014 - CMM

Maringá, 30 de maio de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador Luciano Marcelo Simões de Brito, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de passarela que transponha o Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), com a finalidade de permitir o acesso dos pedestres ao Conjunto Residencial Cidade Alta de forma segura, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Atenciosamente,

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Presidente

EDSON LUIZ PEREIRA 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor CARLOS ROBERTO PUPIN Prefeitura Municipal de Maringá MARINGÁ - PR AMB/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas."